



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR
CNPJ: 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

1 OBJETO: Contratação de empresa para a revisão do Caminhão do PAC 2.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 4.986,25 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	336	06.002.15.451.0005.2036	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	337	06.002.15.451.0005.2036	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	338	06.002.15.451.0005.2036	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	368	06.003.15.452.0005.2040	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	369	06.003.15.452.0005.2040	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	375	06.003.15.452.0005.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	376	06.003.15.452.0005.2041	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	390	06.004.15.452.0005.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Justifica-se através da ausência de competição a Inexigibilidade de licitação a favor de **Ingá veículo Ltda** - pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Ingá veículo Ltda	R\$ 4.986,25

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº8.666/93, Contratação de empresa para a revisão do Caminhão do PAC 2.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 15/07/2016.

Milene C. R. Suter Correia Avelar da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº03/2016

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 03/2016, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de , para Contratação de empresa para a revisão do Caminhão do PAC 2, no valor de R\$ 4.986,25 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com base no artigo 25, inciso I da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 15 de julho de 2016 .

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 76/2016
- b) **Licitação nº:** 03/2016
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 15/07/2016
- e) **Data da Adjudicação:** 15/07/2016
- f) **Objeto da licitação** Contratação de empresa para a revisão do Caminhão do PAC 2
- g) **Contratado:** Ingá veículo Ltda
- h) **Valor Homologado:** R\$ 4.986,25 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2016.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito